



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 101, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, na condição de membros, que seguirão com suas respectivas funções, para integrar a **Comissão para condução de Certame, na modalidade RDC, para construção de galpão de almoxarifado e patrimônio nos Campi Petrolina e Ouricuri** deste Instituto, regida pela Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC:

**MEMBROS DA COMISSÃO**

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função na Comissão</b>
1134458	Luciano Marcos Rangel Lhotellier	Presidente
1810587	Silvanio Antonio de Carvalho	Presidente Substituto
1786972	Franklin Torres Brandao	Membro/Divulgador
1881324	Gerson de Alencar Lima	Membro/Divulgador
1928869	João Deryson Figueiredo Sampaio	Membro/Divulgador
3054335	Layane Ribeiro Mascarenhas	Membro/Equipe Técnica
1882487	Edezio Santos de Araujo	Membro/Contratos
1869045	Nadson Moraes de Freitas	Membro/Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF SertãoPE